



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 2691 05/09/2023

## GOVERNO DIZ QUE CONCEDER AUMENTO PARA SERVIDORES FEDERAIS EM 2024 SERIA IMPRUDENTE



O governo federal afirmou que a concessão de reajuste salarial para os servidores públicos em 2024 seria uma “medida imprudente”, por isso o aumento não foi considerado no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), enviado na última quinta-feira (31) ao Congresso. A avaliação consta na mensagem presidencial que acompanha o projeto.

Nos comentários, o governo diz que impacto de eventual concessão de reajuste geral para os servidores públicos federais, considerando um aumento de 1%, significaria acréscimo de R\$ 3,46 bilhões à folha de pagamentos. “Por mais legítimo que seja o pleito, se revelaria uma medida imprudente, haja vista o cenário fiscal restritivo para 2024, mesmo com o advento do Regime Fiscal Sustentável”, diz o governo, na mensagem presidencial.

O comunicado lembra que os servidores públicos já tiveram reajuste neste ano, o que gera impacto para 2024 e anos seguintes. “Recorda-se que em 2023 foram concedidos aumentos salariais em três parcelas (6% em 2023, 6% em 2024 e 6,13% em 2025) para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública, além do reajuste de 9% para os agentes públicos do Poder Executivo, cujo impacto total em 2024 está projetado em R\$ 15,5 bilhões para o Poder Executivo e R\$ 6,3 bilhões para os demais Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos”, diz o texto.

“Assim, a proposta orçamentária para o ano de 2024 não contempla a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal”, completa o governo. A mensagem diz, ainda, que há

entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de que o não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos é permitido desde que o Executivo se justifique.

(Texto completo no site do Sintsef-CE)

## DIREÇÃO COLEGIADA PARTICIPA DE ASSEMBLEIA PARA ELEGER DELEGADOS PARA CONGRESSO DA CONDSEF



Na manhã desta terça-feira (05), a Direção Colegiada do Sintsef-CE esteve presente na região da Delegacia do Sertão Central, no município de Canindé, para a eleição dos Delegados de Base que participarão do Congresso da Condsef/Fenadsef que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2023, em Brasília-DF.

**FUNCIÓNAMENTO DO SINTSEF-CE**

Em virtude do feriado de Independência do Brasil no dia 7 de Setembro e do ponto facultativo dia 8 de setembro, decretado pelo Ministério da Gestão, não haverá expediente no SINTSEF/CE nesses dias.

Direção Colegiada

CO  
 MU  
 NI  
 CA  
 DO



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos  
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO